

MENSAGEM SUBSTITUTIVA E RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao apreciarem o Projeto de Lei nº 15/2026, solicitamos especial atenção ao disposto na mensagem justificativa, a qual contemplou informação equivocada quanto a existência de disponibilidade de emenda parlamentar a ser aplicada na obra. A aquisição do imóvel será custeada com recurso próprios, assim como, a execução da infraestrutura necessária, a qual se dará conforme a disponibilidade de recursos próprios ou, eventualmente com futuros e eventuais recursos da União ou Estado que possam a vir a ser disponibilizados.

A mensagem justificativa passa a vigorar com a seguinte redação.

“Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposição, que tem por objeto autorizar a desafetação de imóvel de propriedade do Município, alterando a finalidade de uso institucional, para bem dominical, bem como, posteriormente, autorizar a permuta do imóvel, descrito na matrícula nº 28.567 do Registro de Imóveis da Comarca de Teutônia, por duas áreas de terras pertencentes ao Sr. Sezer Cerbaro, matrículas nº 4.552 e 4.845.

A permuta proposta pelo presente Projeto de Lei, permitirá a instalação de Parque Municipal de Eventos, que contemplará estrutura para a realização de rodeios, que é anseio de longa data por muitos grupos e organizações voltadas a atividades tradicionalistas gaúchas, viabilizando assim a organização de campeonatos que conglomeram grande gama de cidadãos teutonienses, atraindo públicos de todas as regiões do Estado.

Gize-se que o espaço permitirá ainda a realização e outros eventos municipais não vinculados ao tradicionalismo gaúcho, que muitas vezes são obstados de ocorrerem em razão do ruído ou mesmo pelo espaço que necessitam dispor para se concretizarem.

A permuta, considerando que o imóvel do Município é de valor inferior ao da avaliação dos imóveis do particular, impendem o dispêndio de complementação financeira por parte do erário público municipal, de acordo com as avaliações imobiliárias realizadas, num montante total de R\$ 300.000,00, o quais serão pagos após a outorga de escritura pública da permuta dos imóveis.

Há clara demonstração do interesse público envolvido no caso concreto, o qual motiva a perfectibilização da pactuação, cuja autorização legislativa ora se propõe.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.”

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR

TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000

22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (99777B9F9098D49C) no site:
<https://citta.click/99777B9F9098D49C>

MENSAGEM RETIFICATIVA

Protocolo -

Documento
000001 / 2026

Processo
-

Autenticação



99777B9F9098D49C

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 02/03/2026 14:25:45

Local: IP: 149.102.234.74 Geolocalização: -23.675079, -46.670534

Hash do documento (SHA-256): ecdbe06fc0b8ec47bab0367a802c780284ecd1c7bba7f4a8d905a2e8803a17de

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.